



Lei Municipal nº 1.652/2024

DENOMINA RUAS, VIELAS E PRAÇA, DO  
LOTEAMENTO 'MORADA RIO LAGOA  
MAR', CONFORME ESPECÍFICA."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE, ESTADO DE ALAGOAS**, faz-se mister saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIFE, através da proposição do Vereador JOSÉ JUAREZ DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Casa, bem como por meio dos eminentes parlamentares, aprovaram, por conseguinte, este chefe do executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas Projetadas; Rua projetada principal; Viela Projetada Central; Praça localizada beira do rio entre a Rua RLM 03 e RLM 04; RLM 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, do loteamento "MORADA RIO LAGOA MAR", localizado no distrito Lagoa do Pau, passarão a denominar-se:

- Rua Projetada Principal, localizada na entrada do loteamento – "Rua Dona Branca"
- Viela Projetada Central – "Viela da Tartaruga"
- Praça localizada beira do rio entre a Rua RLM 03 e RLM 04 – "Praça da Baleia"
- RLM Projetada 02 – "Rua Brisa do Mar"
- RLM Projetada 03 – "Rua Beira Rio"
- RLM Projetada 04 – "Rua Dos Corais"
- RLM Projetada 05 – "Rua das Ondas"
- RLM Projetada 06 – "Rua Estrela do Mar"
- RLM Projetada 07 – "Rua Mares do Sul"
- RLM Projetada 08 – "Rua Algas Marinhas"
- RLM Projetada 09 – "Rua Cavalo Marinho"
- RLM Projetada 11 – "Rua dos Golfinhos"
- RLM Projetada 13 – "Rua Beira Mar"

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placas denominativas para perfeita identificação dos respectivos logradouros.

Coruripe-AL, 13 de Junho de 2024.

**Marcelo Beltrão Siqueira**  
Prefeito

" Publicada no Diário Oficial em "13.06.2024"